



CONCULT
EDITAL Nº 01/2018

PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO NA ELEIÇÃO DO CONSELHO PARA O BIÊNIO 2017/2019

O Conselho Municipal de Cultura **extraordinariamente**, em virtude da vacância nas cadeiras dos segmentos culturais, torna pública a **PRORROGAÇÃO** das novas inscrições para candidatura de conselheiros, conforme previsto no Art. 26 de seu Regimento Interno, e altera a data da eleição.

DAS INSCRIÇÕES:

As pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas em participar do processo eleitoral deverão fazer sua inscrição na Secretaria Municipal de Cultura até o dia 14/12/2018. O horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura é das 12h30 min às 18h30 min, de segunda-feira a sexta-feira.

Para pleitear uma vaga para o biênio 2017/2019, os candidatos deverão apresentar requerimento indicando um dos segmentos culturais pelo qual desejam concorrer, anexando os seguintes documentos:

- a) Cópia de RG e CPF, quando pessoa física;
- b) cópia do Estatuto Social em vigor devidamente registrado, no caso de pessoa jurídica;
- c) ata da eleição da diretoria em exercício, RG e CPF do presidente, no caso de pessoa jurídica;
- d) resumo devidamente comprovado das atividades culturais dos dois (02) últimos anos anteriores ao pedido de inscrição, no caso de pessoas físicas e jurídicas.

DOS PRAZOS:

As inscrições serão validadas pela Comissão Especial Eleitoral, que divulgará até o dia 21/12/2018 a lista dos candidatos habilitados e abrirá prazo de 03 dias para interposição de recurso no caso de não validação de alguma candidatura, encerrando-se este no dia 27/12/2018.

A relação com o nome, segmento e número atribuído a cada candidato será publicada até o dia 28/12/2018.

A eleição ocorrerá na Secretaria Municipal de Cultura, Praça Coronel Pedro Osório, nº 02, no dia 07/01/2019, das 9h às 17h30min.

DO RESULTADO:

O resultado final dos eleitos será amplamente divulgado na imprensa local, tão logo encerrada a apuração dos votos.

DA NOMEAÇÃO:

A nomeação dos conselheiros será publicada em portaria pela prefeita municipal em conformidade com a Lei Municipal nº 5223, de 26 de abril de 2006.

Pelotas, 22 de novembro de 2018.

Joseane Almeida
Presidenta do Concult, em exercício